



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano V • Nº 2421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **TERMO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020** - Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões, e similares, dos servidores desta Prefeitura Municipal de Estância.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

O(a) presente Suspensão foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 20/03/2020 nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PORTARIA n.º 560 de 29 de Novembro de 2019

Andreza Pereira Feitosa Santiago

Membro da CPL

PROCESSO N.º: 2020.006.013

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES, E SIMILARES, DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA.

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020


A Pregoeira do Município de Estância e a autoridade competente, resolvem, em nome do Município de Estância e em defesa do interesse público, **SUSPENDER** o Pregão Presencial n.º 02/2020, tendo em vista os questionamentos apresentados pelo Itau Unibanco S.A., para adequação do Edital e Termo de Referência.

O supramencionado pregão será republicado em conformidade com o estabelecido na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Estância/SE, 20 de Março de 2020.

SUSPENSO

EM 20/03/2020


Andreza Pereira Feitosa Santiago
Pregoeira/PME
Portaria n.º 417/2019

RATIFICO

EM 20/03/2020


Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Autoridade Competente